ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 01 JUN 2021
Presidente

INDICAÇÃO Nº 348 **/2021**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada a demarcação de algumas "vagas cativas" para parada de taxis que se concentram em frente a Paróquia Nossa Senhora da Conceição, na Rua da Praia, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista o fato de que o procedimento de embarque ou desembarque de passageiros deve ocorrer de maneira segura e sem atrapalhar o trânsito na localidade, e, para tal, se faria ideal a demarcação de indicativos de sinalização para que as vagas do ponto de táxi fossem cativas e não fossem indevidamente ocupadas, a fim de evitar transtornos como desentendimentos no transito bem como a prática de embarque ou desembarque de passageiros em locais indevidos.

Mangaratiba, 01 de JUNHO de 2021

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 01 JUN 2021
Presidente